I N D I C A Ç Ã O Nº 184/2024.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO A MELHORIAS DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO CASAS POPULARES 2, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** que através das Secretarias Afins, inclua no planejamento de obras, a Melhorias da Distribuição de Água no Bairro Casas Populares 2, no âmbito do Município de Parauapebas, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

JUSTIFICATIVA

Estivemos visitando o Bairro Casas Populares 2 e vimos as diversas reivindicações feitas pelos moradores desse referido Bairro. Observamos que é de vital importância um projeto em caráter de urgência que venha atender de fato aquela população, que em sua maioria são de baixa renda.

Sugiro nessa indicação a assistência da SAEEP na extensão e canalização da rede de água potável, para que possa de fato atender as necessidades das famílias desse bairro que mal podem esperar para usufruir desse bem natural que é um direito de todos.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 13 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.